

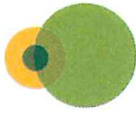
ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 146/2018

Considerando que:

- I) No passado dia 3 de julho de 2017, foi aprovada, por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, a Proposta n.º 299/2017, subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Alvalade, relativa ao lançamento do procedimento de concurso público para «Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores do Conjunto Arquitetónico da Avenida do Brasil, 112 – 132B» – Processo n.º 44/CP/JFA/2017;
- II) A mencionada Proposta n.º 299/2017 se referiu às novas competências próprias das juntas de freguesia da cidade de Lisboa, atribuídas por via da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, nomeadamente em matéria de gestão e manutenção dos espaços verdes existentes no seu território;
- III) Seria expectável que o encargo orçamental se reportasse exclusivamente ao ano de 2017;
- IV) No entanto, dada a razoável complexidade da obra e o número significativo de concorrentes, apenas no final do mês de setembro de 2017 foi aprovado o relatório final do procedimento contratual, tendo sido adjudicada a proposta da empresa “Discoverdi – Plantas e Jardins, S.A.”, pelo valor de € 304.275,77 (trezentos e quatro mil e duzentos e setenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), ao qual acresce IVA de 6 (seis) % no valor total de € 322.532,32 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta e dois euros e trinta e dois cêntimos);
- V) Nesta conformidade, foi assinado, em 11 de dezembro de 2017, o contrato de “Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores do Conjunto Arquitetónico da Avenida do Brasil, 112 – 132B” entre a Freguesia de Alvalade e o adjudicatário, que foi devidamente publicado no sítio oficial (www.base.gov.pt), tendo a obra sido consignada no a 19 de dezembro de 2017, de acordo com o previsto nos arts. 355.º e seguintes do CCP – Código



dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor;

VI) Assim, atento o prazo de consignação da obra, todos os encargos reportarão ao presente ano, de acordo com o cronograma financeiro que consta das peças do procedimento.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1) Autorizar a realização da despesa emergente do contrato, no valor de € 304.275,77 (trezentos e quatro mil e duzentos e setenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, de acordo com a seguinte repartição de encargos:

- i. 2017: € 0,00;
- ii. 2018€ 304.275,77 (trezentos e quatro mil e duzentos e setenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA.

2) Submeter a presente repartição de encargos a aprovação da Assembleia de Freguesia, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Lisboa, em 16 de abril de 2018

O Tesoureiro



José Ferreira